GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO
SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
DO MUNICÍPIO DE FLORESTA AZUL

AGERSA

Salvador/BA
Outubro/2022

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Relatório: Fiscalização dos serviços prestados através de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Finalidade: Cumprir a determinação da Diretoria Colegiada da AGERSA para verificar as condições técnicas e operacionais do sistema de abastecimento de água do município inspecionado.

Município: Floresta Azul

Prestadora: Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA.

Presidente: Rogério Costa Cedraz

Endereço (sede): 4ª Avenida, nº 420, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP 41.745-002, Salvador, Bahia, Brasil.

Telefone: (71) 3372-4842 **Home Page**: http//www.embasa.ba.gov.br

Escritório Local: Floresta Azul

Unidade Regional: Itabuna

Gerente Local: José Almeida da Silva

E-mail: jose.asilva@embasa.ba.gov.br **Telefone**: (73)99157-8148

Período: 17 a 21 de outubro de 2022

Responsáveis pelas Inspeções: Leonardo de Oliveira Souza e Priscila Abade

Data de Conclusão da inspeção: 21 de outubro de 2022

Revisão do relatório: Télkia Rios

ABREVIATURAS E SIGLAS UTILIZADAS

AGERSA - Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia

EMBASA - Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A.

EEAB- Estação Elevatória de Água Bruta

EEAT- Estação Elevatória de Água Tratada

ETA - Estação de Tratamento de Água

NR - Normas Regulamentadoras

RAP - Reservatório Apoiado

RCC - Relatório de Cumprimento de Condicionantes

RCE - Roteiro de Caracterização de Empreendimento

REL- Reservatório Elevado

SIAA- Sistema Integrado de Abastecimento de Água

SES- Sistema de Esgotamento Sanitário

SIHS - Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO 5
2. OBJETIVOS 6
3. METODOLOGIA 7
3.1 ITENS E SEGMENTOS DE ANÁLISE 8
3.2 INFORMAÇÕES TÉCNICAS E GERENCIAIS, DOCUMENTOS SOLICITADOS E STATUS 10
4. SITUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS 11
5. CONTEXTUALIZAÇÃO 12
6. DESCRIÇÃO DO SISTEMA 13
6.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 13
6.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO 15
7. NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES 16
7.1 NÃO CONFORMIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 17
7.1.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DA ÁGUA 83
7.2 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS AO TRATAMENTO DE ESGOTO 87
7.2.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DO EFLUENTE TRATADO 88
8. CONTINUIDADE NO ABASTECIMENTO 89
9. CONCLUSÕES E DETERMINAÇÕES 90

AGERSA

1. APRESENTAÇÃO

A Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA, autarquia em regime especial criada pela Lei Estadual nº 12.602, de 29 de novembro de 2012, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento – SIHS e sujeita ao regime jurídico-administrativo próprio das entidades de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, conforme previsto na Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, informa que deu início a uma ação de fiscalização de acompanhamento dos serviços públicos de abastecimento de água, bem como de esgotamento sanitário.

Neste sentido, este relatório apresenta os levantamentos e as análises realizadas pela AGERSA com referência aos serviços prestados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA no município de **Floresta Azul**, no período compreendido entre os dias 17 e 21 de outubro de 2022.

Como resultado desses trabalhos, são apontadas determinações à Prestadora, considerando a necessidade de um serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, especialmente quanto à satisfação de condições como as de regularidade, continuidade, qualidade, eficiência e segurança, à luz das leis, das normas e dos regulamentos aplicáveis.

Ressalta-se que ao longo do relatório, a AGERSA apresenta uma compilação de não conformidades, como instalações físicas, continuidade no fornecimento, manobras, qualidade da água, manutenção e operação do sistema entre outros, sobre as quais a EMBASA deverá se manifestar e corrigir, nos prazos assinalados neste documento.

AGERSA

2. OBJETIVOS

2.1 O **objetivo geral** desta ação foi o de obter um conjunto de evidências físicas, documentais e analíticas das condições técnicas, operacionais e comerciais com que o serviço de saneamento básico, na sua componente de abastecimento de água potável, é prestado no município de **Floresta Azul**, o qual seja apto a dar suporte às conclusões exaradas.

2.2 Como **objetivos específicos**, têm-se verificar: a adequação da oferta à demanda de água; a eficiência das atividades técnico-operacionais; a qualidade da água disponibilizada à população, com atenção às normas de vigilância em vigor; o estado de conservação de instalações e equipamentos, bem como a sua atualidade; o cumprimento das normas de segurança do trabalho; a existência de certificações de qualidade de processos operacionais; a regularidade dos licenciamentos ambientais e do cumprimento das suas condicionantes; a atenção aos usuários, especialmente quanto ao cumprimento dos prazos para o atendimento; a existência de monitoramento de disponibilidade hídrica e de planos de manutenção e de expansão dos sistemas; a quantificação das perdas reais e aparentes, bem como os planos, as medidas, as metas e os prazos adotados para a sua redução; a eficácia do controle pitométrico; a eficiência na resposta às interrupções dos sistemas.

AGERSA

3. METODOLOGIA

Neste processo de fiscalização, foram cumpridas as seguintes etapas:

a) Solicitação prévia de informações técnicas e operacionais à Prestadora dos serviços objetos de estudo;

b) Formalização de processo administrativo;

c) Inspeções in loco, levantamentos em campo, coleta de informações em nível local e registro fotográfico;

d) Processamento e análise das informações levantadas em campo e obtidas diretamente da Prestadora;

e) Elaboração de relatório;

f) Notificação da Prestadora*.

**A etapa 'f' é cumprida após a conclusão do presente relatório.*

AGERSA

3.1 ITENS E SEGMENTOS DE ANÁLISE

São objetos de verificação os seguintes itens e segmentos de análise (listas não exaustivas):

3.1.1 Nos Sistemas de Abastecimento de Água:

I Técnico-Operacional:

- Manancial/Captação:
 - *Preservação e proteção;*
 - *Operação e manutenção;*
- ETA:
 - *Segurança, conservação E limpeza;*
 - *Filtração;*
 - *Casa de química;*
 - *Laboratório;*
- Adução:
 - *Operação, manutenção E controle de perdas;*
- Reservatórios:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Limpeza e desinfecção;*
 - *Controle de perdas;*
- Estações Elevatórias:
 - *Operação e manutenção;*
- Rede de Distribuição:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Continuidade;*
 - *Pressões disponíveis na rede;*

II Gerencial:

- Informações Gerenciais:
 - *Nível de universalização;*
 - *Plano de expansão dos serviços;*
 - *Projetos e obras;*
 - *Licenças ambientais;*

III Qualidade e Controle:

- Qualidade da Água Distribuída à População:
 - *Qualidade físico-química e bacteriológica da água na saída da ETA;*
 - *Qualidade físico-química e bacteriológica da água na rede de distribuição;*

IV Comercial:

- Escritório / Loja de Atendimento / Almoxarifado:
 - *Instalações físicas do escritório e almoxarifado;*
- Serviços comerciais:
 - *Situação quanto ao atendimento ao usuário.*

3.1.2 Nos Sistemas de Esgotamento Sanitário:

I Técnico-Operacional:

- Rede Coletora:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Limpeza e inspeção;*
- Emissário Submarino:
 - *Operação e manutenção (captação, processamento, ociosidade, exclusive a parte marítima);*
 - *Limpeza e inspeção;*
- Elevatórias:
 - *Operação e manutenção;*
- ETE:
 - *Segurança, operação e manutenção;*
 - *Corpo receptor;*
 - *Saúde ocupacional dos operadores;*

II Gerencial:

- Informações Gerenciais:
 - *Nível de cobertura e atendimento;*
 - *Plano de implantação/expansão dos serviços;*
 - *Projetos e obras;*
 - *Licenças ambientais;*

III Qualidade e Controle:

- Controle da qualidade do esgoto tratado:
 - *Monitoramento sistema de tratamento de esgotos;*
 - *Laudos gerados pelo monitoramento da EMBASA;*

IV Comercial:

- Escritório / Loja de Atendimento / Almoxarifado:
 - *Instalações físicas do escritório e almoxarifado;*
- Serviços comerciais:
 - *Situação quanto ao atendimento ao usuário.*

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

3.2 INFORMAÇÕES TÉCNICAS E GERENCIAIS, DOCUMENTOS SOLICITADOS E STATUS

Descrição	*Status*
I. Informações gerais sobre os sistemas, tais como: nome, localidades atendidas, índice de atendimento, número de ligações e economias, vazões do sistema, índices de perdas, relatórios de interrupções, etc.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
II. Informações sobre produtos químicos utilizados.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
III. Certificados de Qualidade.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
IV. Relatórios mensais detalhados de calibração de equipamentos.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
V. Descritivos de projetos de ampliação ou de melhoria de sistemas.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
VI. Relatórios detalhados de higienização das redes e reservatórios.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
VII. Regularidade jurídica ambiental, contemplando os licenciamentos, o roteiro de caracterização do empreendimento e o relatório de cumprimento de condicionantes para obtenção da última licença.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
VIII. Relatório de ocorrências operacionais e comerciais, contendo todas as tipologias de serviços cadastradas na Prestadora.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
IX. Plano de segurança das instalações.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
X. Relatório de disponibilidade hídrica de mananciais.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
XI. Relatório com a quantificação das perdas reais e aparentes, desde a sua captação, bem como os planos, as medidas, as metas e os prazos adotados para a sua redução. Relatórios de quantificação das reduções já obtidas.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
XII. Relatório de monitoramento da eficiência do tratamento de esgoto e da situação do corpo receptor.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☑ Outros
XIII. Relatório das análises de qualidade da água bruta e tratada. Plano de Amostragem, definido no capítulo VI da Portaria de Consolidação N°	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros

5/2017 do Ministério da Saúde.	
XIV. Catálogo dos Sistemas (conforme já produzido pela Prestadora)	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
XV. Plano de Emergência e Contingência.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros

De acordo com o quadro acima, observa-se a ausência de todos os itens até o fechamento deste relatório. A Prestadora deve apresentar os dados e os documentos apontados, ou mesmo as justificativas para a sua falta ou inexistência, no prazo de **até 10 (dez) dias a partir do recebimento deste relatório.**

4. SITUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

De acordo com o quadro abaixo segue as informações fornecidas pela Prestadora:

Município	Floresta Azul
Contrato de Programa	01/04/2020
Data de vencimento contrato de Programa	01/04/2050
Situação do contrato	VIGENTE

Fonte: EMBASA,2021.

Com o propósito de atender ao disposto do art. 11 da Lei Federal nº 11.445/2007, com redação dada pela Lei Federal nº 14.026 de 15 de julho de 2020, em especial o disposto no art. 11-B § 1° de referida lei, que trata da obrigatoriedade de incorporação de metas de universalização aos contratos em vigor, foi celebrado em **02 de setembro de 2021 o Termo Aditivo ao Contrato de Programa**, com a revisão do plano de metas e do plano de investimentos, aprovados pelo município.

As tabelas apresentadas a seguir trazem as projeções dos investimentos necessários para a expansão dos serviços durante o período do contrato.

Quadro 01 - Previsão de Investimentos no município para o sistema de abastecimento de água

CRONOGRAMA DOS INVESTIMENTOS NOMINAIS

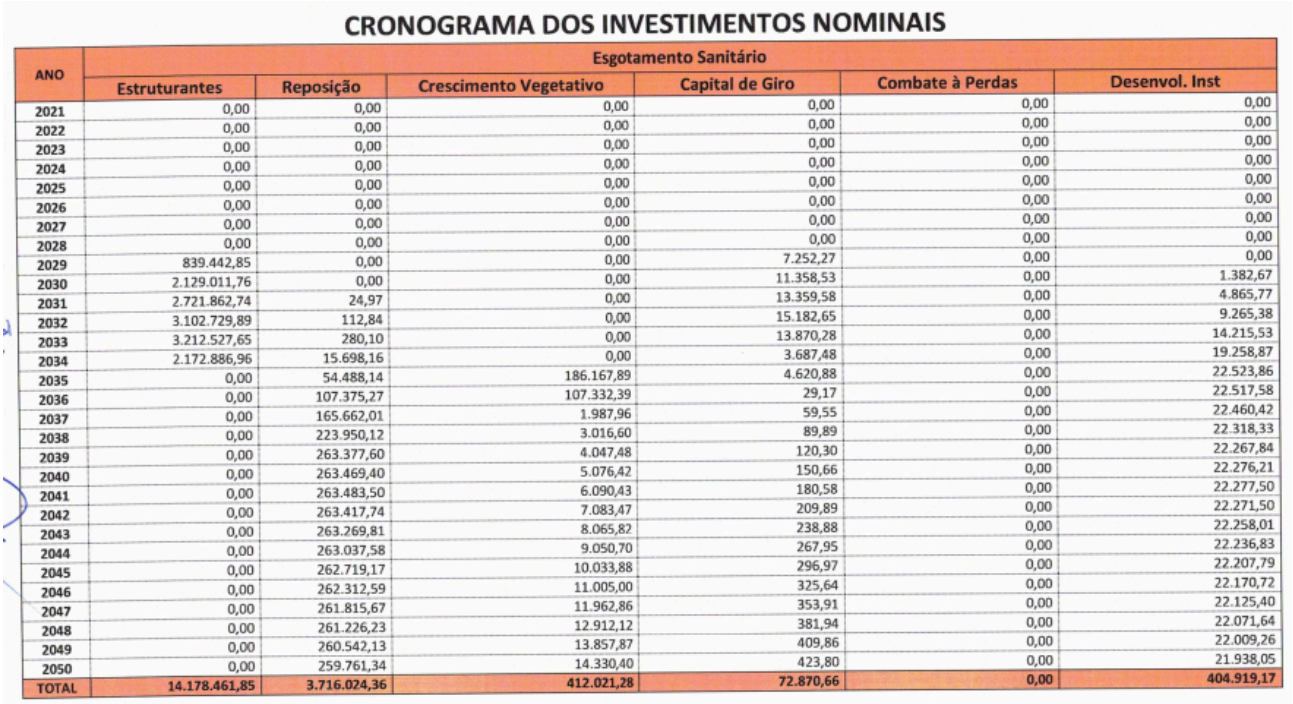
ANO	Abastecimento de Água					
	Estruturantes	Reposição	Crescimento Vegetativo	Capital de Giro	Combate à Perdas	Desenvol. Inst
2021	0,00	174.692,01	0,00	95.833,90	2.348,11	31.852,81
2022	0,00	179.083,15	0,00	724,66	21.024,66	32.653,48
2023	0,00	179.930,26	0,00	2.642,56	39.701,20	32.807,94
2024	0,00	181.053,98	0,00	2.607,69	42.049,31	33.012,83
2025	0,00	182.158,64	0,00	1.339,08	146.111,10	33.214,25
2026	0,00	185.079,68	0,00	-393,87	173.649,36	33.746,87
2027	0,00	188.438,10	0,00	-566,05	9.392,46	34.359,23
2028	0,00	188.768,64	0,00	-738,40	9.392,46	34.419,50
2029	0,00	189.027,64	0,00	-983,19	9.392,46	34.466,72
2030	0,00	189.213,42	0,00	-1.022,62	9.392,46	34.500,60
2031	0,00	189.324,32	0,00	-617,38	9.392,46	34.520,82
2032	0,00	189.358,67	0,00	-844,09	9.392,46	34.527,08
2033	0,00	189.314,79	0,00	-1.166,47	9.392,46	34.519,08
2034	0,00	189.190,99	0,00	-1.482,96	9.392,46	34.496,51
2035	0,00	188.985,59	0,00	-1,81	9.392,46	34.459,06
2036	0,00	188.696,89	772,24	40,11	9.392,46	34.406,42
2037	0,00	188.337,14	1.602,50	81,88	9.392,46	34.340,82
2038	0,00	187.905,73	2.431,68	123,60	9.392,46	34.262,16
2039	0,00	187.400,97	3.262,68	165,42	9.392,46	34.170,12
2040	0,00	186.821,23	4.092,10	207,16	9.392,46	34.064,41
2041	0,00	186.164,78	4.909,50	248,30	9.392,46	33.944,72
2042	0,00	185.429,73	5.709,99	288,60	9.392,46	33.810,69
2043	0,00	184.614,08	6.501,86	328,46	9.392,46	33.661,97
2044	0,00	183.715,97	7.295,77	368,43	9.392,46	33.498,21
2045	0,00	182.733,75	8.088,32	408,33	9.392,46	33.319,12
2046	0,00	181.665,67	8.871,14	447,75	9.392,46	33.124,37
2047	0,00	180.509,86	9.643,27	486,63	9.392,46	32.913,62
2048	0,00	179.264,41	10.408,46	525,16	9.392,46	32.686,53
2049	0,00	177.927,48	11.170,83	563,55	9.392,46	32.442,76
2050	0,00	176.497,31	11.551,74	582,73	9.392,46	32.181,98
TOTAL	0,00	5.541.304,85	96.312,08	100.197,15	650.302,74	1.010.384,66

Fonte: Embasa; Anexo IX do Termo Aditivo ao Contrato de Programa.

Quadro 1.1 Principais Investimentos de Referência de Água.

Obras especificas que serão executadas	Prazo Estimado de Execução
Projeto e Execução das obras para abastecimento da localidade de Coquinhos	2021-2022
Obra de melhorias e ampliação da capacidade de armazenamento da Barragem de Salomé	2025-2026

Fonte: Embasa; Anexo IX do Termo Aditivo ao Contrato de Programa.



CRONOGRAMA DOS INVESTIMENTOS NOMINAIS

ANO	Esgotamento Sanitário					
	Estruturantes	Reposição	Crescimento Vegetativo	Capital de Giro	Combate à Perdas	Desenvol. Inst
2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	839.442,85	0,00	0,00	7.252,27	0,00	0,00
2030	2.129.011,76	0,00	0,00	11.358,53	0,00	1.382,67
2031	2.721.862,74	24,97	0,00	13.359,58	0,00	4.865,77
2032	3.102.729,89	112,84	0,00	15.182,65	0,00	9.265,38
2033	3.212.527,65	280,10	0,00	13.870,28	0,00	14.215,53
2034	2.172.886,96	15.698,16	0,00	3.687,48	0,00	19.258,87
2035	0,00	54.488,14	186.167,89	4.620,88	0,00	22.523,86
2036	0,00	107.375,27	107.332,39	29,17	0,00	22.517,58
2037	0,00	165.662,01	1.987,96	59,55	0,00	22.460,42
2038	0,00	223.950,12	3.016,60	89,89	0,00	22.318,33
2039	0,00	263.377,60	4.047,48	120,30	0,00	22.267,84
2040	0,00	263.469,40	5.076,42	150,66	0,00	22.276,21
2041	0,00	263.483,50	6.090,43	180,58	0,00	22.277,50
2042	0,00	263.417,74	7.083,47	209,89	0,00	22.271,50
2043	0,00	263.269,81	8.065,82	238,88	0,00	22.258,01
2044	0,00	263.037,58	9.050,70	267,95	0,00	22.236,83
2045	0,00	262.719,17	10.033,88	296,97	0,00	22.207,79
2046	0,00	262.312,59	11.005,00	325,64	0,00	22.170,72
2047	0,00	261.815,67	11.962,86	353,91	0,00	22.125,40
2048	0,00	261.226,23	12.912,12	381,94	0,00	22.071,64
2049	0,00	260.542,13	13.857,87	409,86	0,00	22.009,26
2050	0,00	259.761,34	14.330,40	423,80	0,00	21.938,05
TOTAL	14.178.461,85	3.716.024,36	412.021,28	72.870,66	0,00	404.919,17

Fonte: Embasa; Anexo IX do Termo Aditivo ao Contrato de Programa.

A Prestadora, no anexo X do aditivo, declara ser o seu principal objetivo ao longo do contrato, a universalização dos serviços e atendimento pleno das metas, o que condiciona à prévia efetivação de políticas públicas e ações inerentes ao Poder Executivo Municipal, que se declara cônscio do seu papel ao assinar o contrato.

A seguir, as metas a serem executadas para o município de **Floresta Azul.**

3. METAS

	Anos	IAA	IAE	IPD	IPL	QTA	QTE	CSA
1	2021	99,74%	0,00%	9,81%	124,68	95,00%	0,00%	90,00%
2	2022	99,74%	0,00%	10,28%	125,86	95,00%	0,00%	90,25%
3	2023	99,74%	0,00%	10,74%	127,05	95,00%	0,00%	90,50%
4	2024	99,74%	0,00%	11,52%	129,02	95,00%	0,00%	90,75%
5	2025	99,74%	0,00%	12,29%	131,00	95,00%	0,00%	91,00%
6	2026	99,74%	0,00%	12,60%	131,79	95,00%	0,00%	91,25%
7	2027	99,74%	0,00%	13,38%	133,76	95,00%	0,00%	91,50%
8	2028	99,74%	0,00%	14,62%	136,92	95,00%	0,00%	91,75%
9	2029	99,74%	15,00%	16,48%	141,66	95,00%	83,33%	92,00%
10	2030	99,74%	35,00%	18,49%	146,79	95,00%	85,00%	92,25%
11	2031	99,74%	55,00%	19,58%	149,56	95,00%	86,67%	92,50%
12	2032	99,74%	75,00%	21,13%	153,50	95,00%	88,33%	92,75%
13	2033	99,00%	90,00%	22,68%	157,45	95,00%	90,00%	93,00%
14	2034	99,00%	90,00%	25,00%	163,38	95,00%	90,00%	93,24%
15	2035	99,00%	90,00%	25,00%	163,38	95,00%	90,00%	93,47%
16	2036	99,00%	90,00%	25,00%	163,38	95,00%	90,00%	93,71%
17	2037	99,00%	90,00%	25,00%	163,38	95,00%	90,00%	93,94%
18	2038	99,00%	90,00%	25,00%	163,38	95,00%	90,00%	94,18%
19	2039	99,00%	90,00%	25,00%	163,38	95,00%	90,00%	94,41%
20	2040	99,00%	90,00%	25,00%	163,38	95,00%	90,00%	94,65%
21	2041	99,00%	90,00%	25,00%	163,38	95,00%	90,00%	94,88%
22	2042	99,00%	90,00%	25,00%	163,38	95,00%	90,00%	95,12%
23	2043	99,00%	90,00%	25,00%	163,38	95,00%	90,00%	95,35%
24	2044	99,00%	90,00%	25,00%	163,38	95,00%	90,00%	95,59%
25	2045	99,00%	90,00%	25,00%	163,38	95,00%	90,00%	95,82%
26	2046	99,00%	90,00%	25,00%	163,38	95,00%	90,00%	96,06%
27	2047	99,00%	90,00%	25,00%	163,38	95,00%	90,00%	96,29%
28	2048	99,00%	90,00%	25,00%	163,38	95,00%	90,00%	96,53%
29	2049	99,00%	90,00%	25,00%	163,38	95,00%	90,00%	96,76%
30	2050	99,00%	90,00%	25,00%	163,38	95,00%	90,00%	97,00%

Fonte: Embasa; Anexo X do Termo Aditivo ao Contrato de Programa.

Legenda:

IAA: índice de atendimento urbano de água

IAE: índice de atendimento urbano de esgoto

IPD: índice de perdas na distribuição

IPL: índice de perda por ligação

QTA: qualidade da água tratada

QTE: qualidade do esgoto tratado

CSA: continuidade do serviço de abastecimento

Também foi pactuado no contrato uma série de ações explicitadas como parte do escopo de investimentos complementares a serem desenvolvidos pela Prefeitura Municipal, de modo a assegurar o êxito no alcance das metas e na entrega do melhor serviço à sociedade, a saber:

1) ações ambientais visando à melhoria de balneabilidade das praias, inclusive campanhas educativas e de conscientização da população e limpeza e manutenção de córregos;

2) ações ambientais voltadas à coleta seletiva, à reciclagem e à destinação adequada de resíduos sólidos, inclusive campanhas educativas e de conscientização da população;

3) serviços de coleta, transporte, manejo, tratamento e despejo adequados de resíduos sólidos, inclusive resíduos recicláveis e resíduos sólidos provenientes da rede hospitalar;

4) obras de infraestrutura nos prédios municipais com vistas à redução das perdas de água e implantação de ações voltadas ao uso racional da água;

5) campanhas de conscientização e de educação em prol da redução do desperdício e do uso racional da água junto à população em geral e aos servidores públicos municipais;

6) provisão habitacional para atendimento de famílias em áreas de influência ou ocupadas predominantemente por população de baixa renda, visando à regularização urbanística e fundiária de assentamentos precários e de parcelamentos do solo irregulares em áreas de mananciais ou estratégicas par implantação de infraestrutura de saneamento básico;

7) intervenções em áreas de influência ou ocupadas predominantemente por população de baixa renda;

8) manter programa de teste de corante em conjunto com a EMBASA para detecção de interferências, ligações clandestinas e imóveis sem conexão à rede de coleta de esgoto;

9) manter equipes de fiscalização para autuação/multa a clientes não conectados à rede coletora e/ou com interferências e acionamento do Ministério Público e órgãos ambientais quando necessário.

A íntegra do contrato está disponível no sítio da AGERSA na rede mundial, www.agersa.ba.gov.br.

5. CONTEXTUALIZAÇÃO

Fiscalização em cumprimento à determinação da Diretoria Colegiada da AGERSA para verificar as condições técnicas e operacionais do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do município de **Floresta Azul - BA**, seguindo o cronograma de fiscalizações ordinárias

AGERSA

6. DESCRIÇÃO DO SISTEMA

6.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

O sistema de abastecimento de Floresta Azul é baseado no croqui com última atualização em 2018 (ANEXO A). O sistema é composto por duas captações superficiais nas barragens dos Rios Patioba com extensão de rede AAB1 com 2.420m e Salomé com extensão de rede AAB2 com 6.660m. Na captação superficial no Rio Salomé há três bombas com potência de 50CV e vazão de 180m3/h.

A estação de tratamento de água Floresta Azul é do tipo convencional (completa) e passa pelas seguintes fases do processo: coagulação, floculação, decantação, filtração e desinfecção. Ainda nas instalações da ETA, estão localizados dois reservatórios apoiados de 510m3 os quais são comunicados, duas estações elevatórias de água tratada, sendo uma para lavagem de filtros, um reservatório elevado de lavagem de filtros com 200m3, também possui uma casa de química e depósito de produtos químicos e um laboratório.

A prestadora não forneceu as informações documentais necessárias à perfeita descrição do sistema.

AGERSA

Dados operacionais dos sistemas do Floresta Azul.

Não foram fornecidos as informações documentais necessárias ao preenchimento do quadro abaixo.

Quadro 1: Informações operacionais de Floresta Azul

SEGMENTO	QUANTIDADE
População do município (IBGE 2021)	10.525
População abastecida	-
Índice de Atendimento	-
Índice de água não contabilizada (ANC)	-
Índice de Perdas na distribuição (IPD)	-
Índices atual de micromedição	-
Vazão média efetiva do sistema (ETA)	-
Tempo Médio anual de horas operadas da ETA	-
Volume médio anual distribuído no município (m³)	-
Volume anual total micromedido no município (m³)	-
Número de pontos de pitometria	04

SEGMENTO	QUANTIDADE
Número de Ocorrências Operacionais	**04**
Principais tipologias	**Manutenção de rede de distribuição, limpeza de reservatório**
Tempo parado	**0 d 14h 40min 0s**

Fonte: Power BI de Ocorrências Operacionais desenvolvido pela AGERSA, alimentado pela Embasa; acesso 16/11/2022.

6.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Na inspeção realizada na sede do município, foi constatada a inexistência de sistema de coleta, tratamento e disposição final dos esgotos sanitários gerados. Os dados expressos no Quadro 2 tem como base o Atlas Esgoto da ANA do sistema existente (ANEXO B).

Quadro 1: Informações operacionais de Floresta Azul.

MUNICÍPIO	Floresta Azul
Lançamento em Fossas do tipo sépticas ou de outras formas (%)	0,1%
Com coleta sem tratamento	87,1%
Sem coleta e sem tratamento	12,8%

Fonte: ANA, 2017.

De acordo com os dados da ANA o município de Floresta Azul lança uma carga de aproximadamente 423,5 Kg DBO/dia no Rio Salgado.

A alternativa técnica projetada para 2035, visando a remoção de DBO, trata-se da construção da ETE Floresta Azul (solução estudada na modelagem) Lodos Ativados (ANEXO C). O investimento tem orçamento previsto em R$ 2.150.679,28.

Ressalta-se que a Lei Federal 11.445/2007 estabelece que o Plano Municipal de Saneamento Básico deve contemplar o diagnóstico do sistema de esgotamento sanitário, assim como, as projeções para a gradual universalização dos serviços no horizonte de 20 anos

AGERSA

7. NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES

Deve a Prestadora dos serviços providenciar, pessoalmente ou por provocação aos terceiros competentes, a conformação dos itens descritos a seguir, relativos às suas instalações, seus equipamentos e seus serviços, com o intuito de concorrer para uma prestação eficiente dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, objetivando o pleno atendimento dos seus usuários e a proteção do meio ambiente.

As conformações devem atender às normas de regência (inclusive as técnicas e regulamentares), aos dimensionamentos e às especificações de projeto, assim como às disposições contratualmente definidas com o (s) titular (es) dos serviços.

Para as não conformidades adiante apresentadas e descritas, fica a Prestadora obrigada a corrigi-las de imediato, sempre que as ações não dependam de procedimentos especiais de contratação e/ou de execução como, por exemplo, necessidade de licitação.

No caso em que não se aplique a solução imediata, ficará a Prestadora incumbida de alimentar o sistema de não conformidades online, obedecendo a cada prazo determinado que será contado a partir do recebimento deste documento, incluindo registro probatório documental e fotográfico correspondente.

AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

7.1 NÃO CONFORMIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Escritorio local**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Atendimento	**Escritorio local**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	30

Especificar:
Localização



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Escritorio local**	72- Ausência da tabela de preços e prazos dos serviços exposta para consulta.	30

Observações:
Nao tem



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**CAPTAÇÃO SUPERFICIAL SALOME**	2- Falha no isolamento da área.	60

Observações:
A área da captação está habitada por pescadores.





AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**CAPTAÇÃO SUPERFICIAL SALOME**	3- Instalações físicas inadequadas.	30





AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**CAPTAÇÃO SUPERFICIAL SALOME**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	60

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**CAPTAÇÃO SUPERFICIAL SALOME**	5- Ausência de equipamentos e mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	120

Observações:
Oxidação



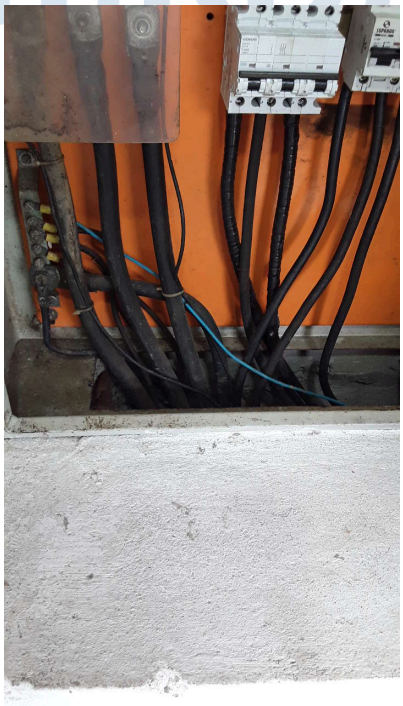
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**CAPTAÇÃO SUPERFICIAL SALOME**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	60

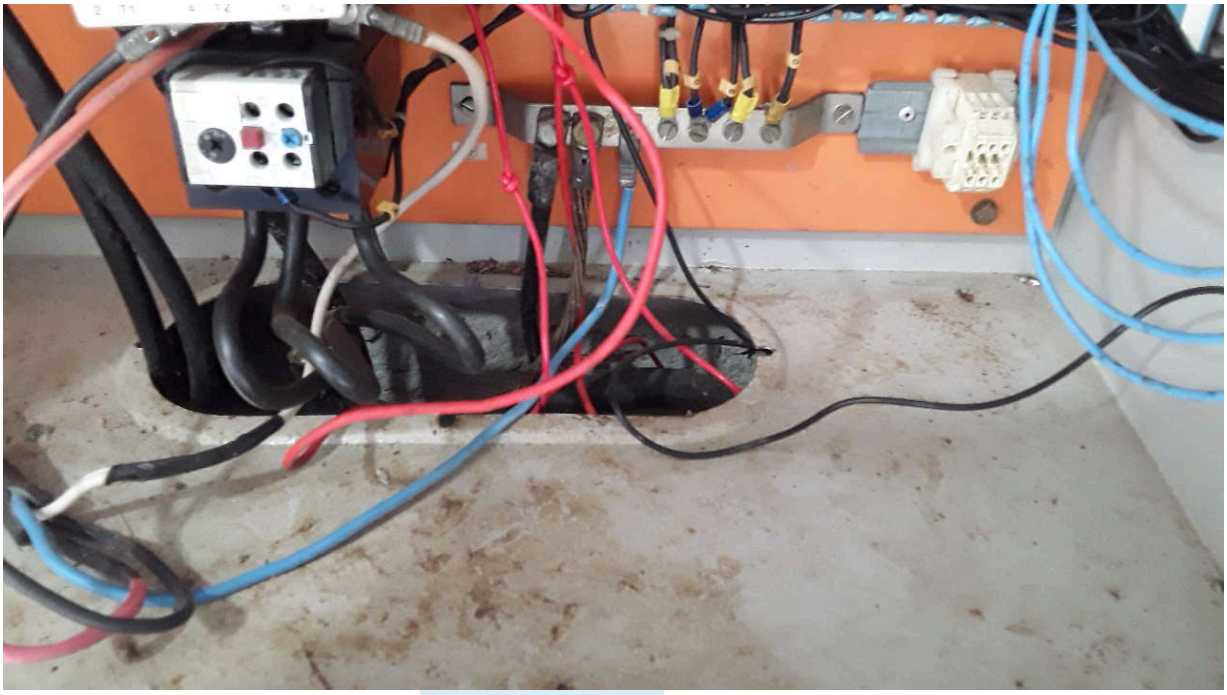
Observações:
Fiação exposta a intemperies.

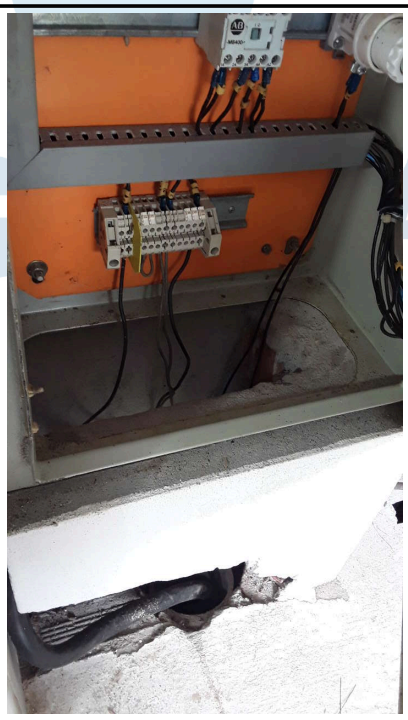




AGERSA

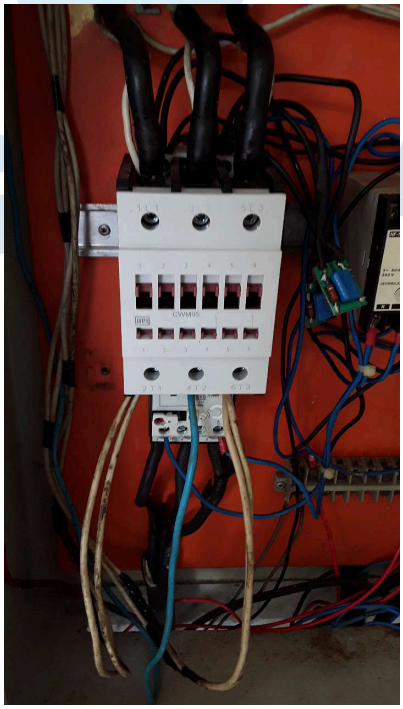
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**CAPTAÇÃO SUPERFICIAL SALOME**	7- Condições de trabalho inadequadas.	30

Especificar:
Iluminação



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**CAPTAÇÃO SUPERFICIAL SALOME**	9- Indícios ou presença de animais na área.	60

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**CAPTAÇÃO SUPERFICIAL SALOME**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	60

Especificar:
Disponibilizados

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**CAPTAÇÃO SUPERFICIAL SALOME**	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	60

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**CAPTAÇÃO SUPERFICIAL SALOME**	35- Ausência de controle de nível (relatórios).	60

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**CAPTAÇÃO SUPERFICIAL SALOME**	38- Presença de atividades potencialmente poluidoras próximas.	120

Especificar:
Outros

Observações:
Pesca.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**CAPTAÇÃO SUPERFICIAL SALOME**	42- Ausência de manômetro em funcionamento.	60

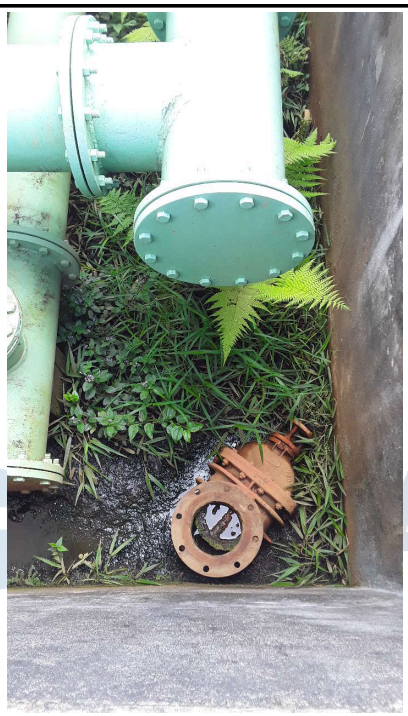
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**CAPTAÇÃO SUPERFICIAL SALOME**	47- Presença de indícios de eutrofização.	120





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**DEPOSITO 01 DA ETA**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	60
Especificar: Disponibilizados			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**ETA FLORESTA AZUL**	14- Caixas de passagem inadequadas.	60
Especificar: Limpeza			



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA FLORESTA AZUL**	23- Ausência de limpeza regular nos tanques de processo.	60

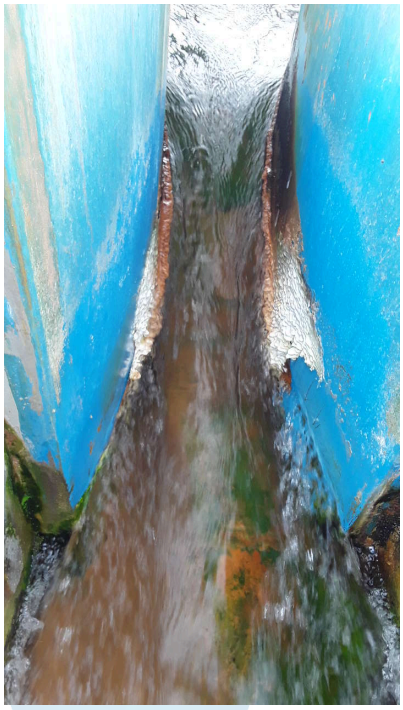
Observações:
Floculador, Calha parshall, Decantador, Filtro

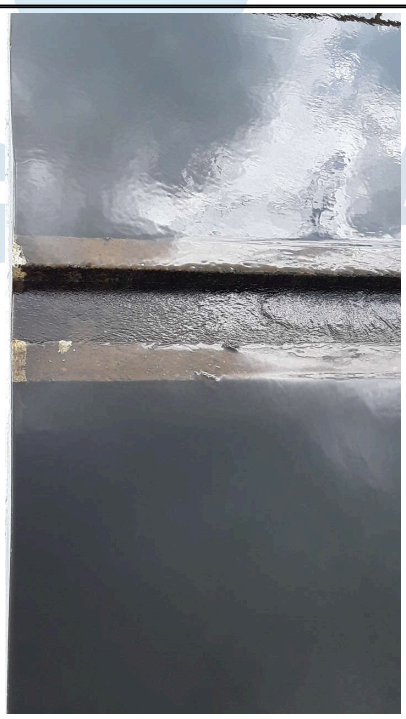




AGERSA

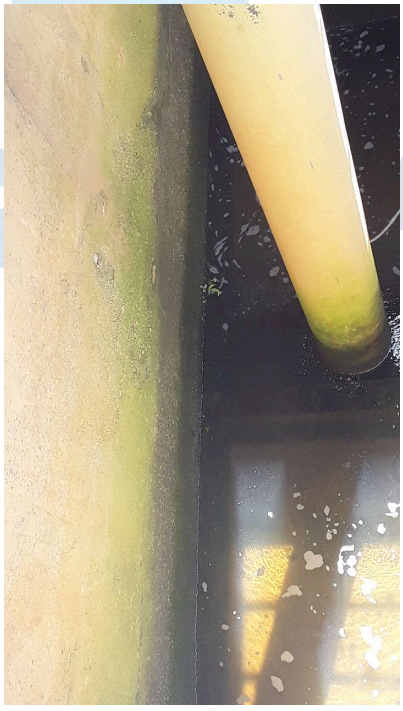
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





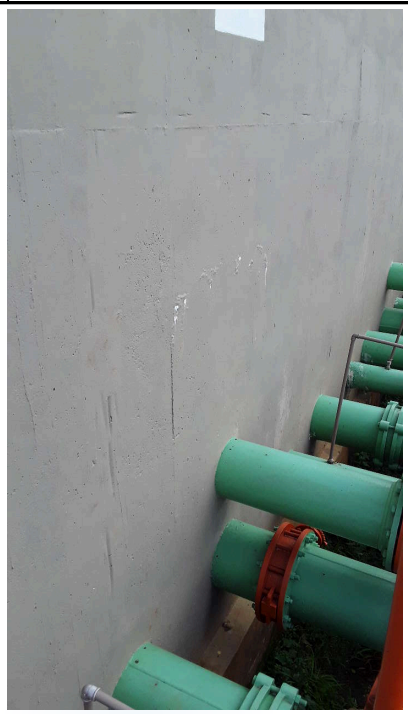
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA FLORESTA AZUL**	31- Presença de vazamentos, infiltrações e florescências.	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA FLORESTA AZUL**	102- Processo de floculação ineficiente.	60

Observações:
Não esta agrupando adequadamente.





AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA FLORESTA AZUL**	107- Processo de decantação ineficiente.	60

Observações:
Muitos flocos em suspenção.



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**RAP DE REAPROVEITAMENTO**	1- Ausência de sinalização adequada.	60

Especificar:
Identificação, Riscos Específicos



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**RAP DE REAPROVEITAMENTO**	3- Instalações físicas inadequadas.	120

Observações:
Reparo na estrutura.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**RAP DE REAPROVEITAMENTO**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**RAP DE REAPROVEITAMENTO**	14- Caixas de passagem inadequadas.	60
Especificar: Estrutura			



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**RAP DE REAPROVEITAMENTO**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**RAP DE REAPROVEITAMENTO**	31- Presença de vazamentos, infiltrações e florescências.	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	RAP DE REAPROVEITAMENTO	34- Medidor de nível inadequado e/ou sem funcionamento.	60

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	RAP DE REAPROVEITAMENTO	35- Ausência de controle de nível (relatórios).	60

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	RAP DE REAPROVEITAMENTO	67- Ausência de higienização periódica.	60

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	casa de quimica	3- Instalações físicas inadequadas.	30



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

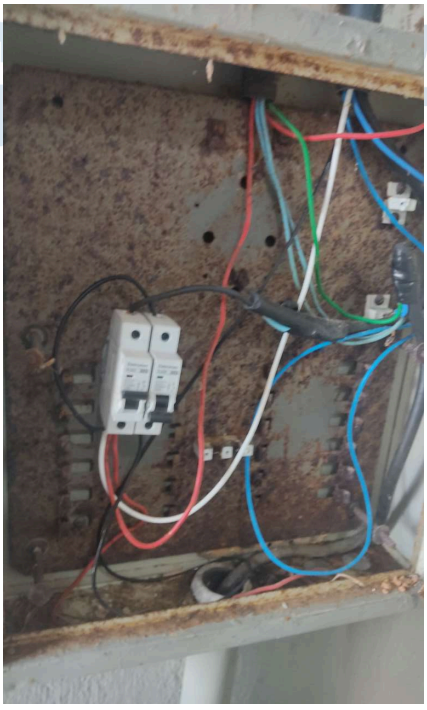


AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**casa de quimica**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	30





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**casa de quimica**	17- Ausência do fornecimento e/ou utilização de EPIs.	Imediato

Observações:
Filtro vencido





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**laboratorio**	148- Ausência de mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	Imediato

Observações:
precisa cadeiras e uma janela na sala do operador. no refeitorio um fogao e uma geladeira



AGERSA



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



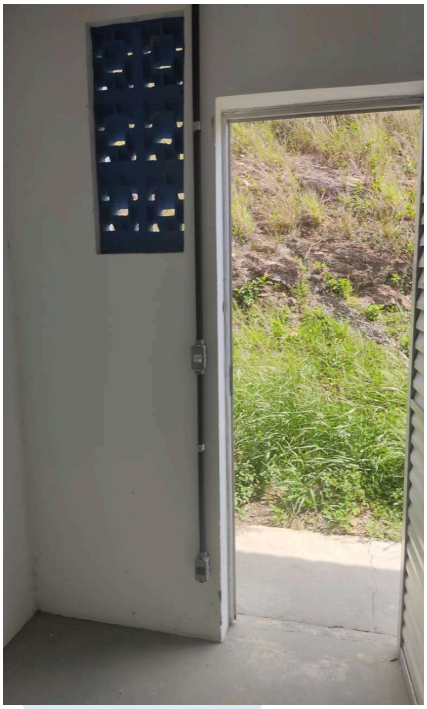


GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**laboratorio**	7- Condições de trabalho inadequadas.	Imediato

Especificar:
Outros

Observações:
precisa de fogao e uma geladeira



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**laboratorio**	15- Destinação inadequada de resíduos.	30

Observações:
precisa de ter uma destinacao correta, com armazenamentos em garrafas e depois a propria embasa vem pegar e fazer yma destinacao correta

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**laboratorio**	88- Equipamento de analise laboratorial em mau estado de conservação e/ou sem funcionamento.	30

Especificar:
Jar-test, Outros

Observações:
com problema na rotacao

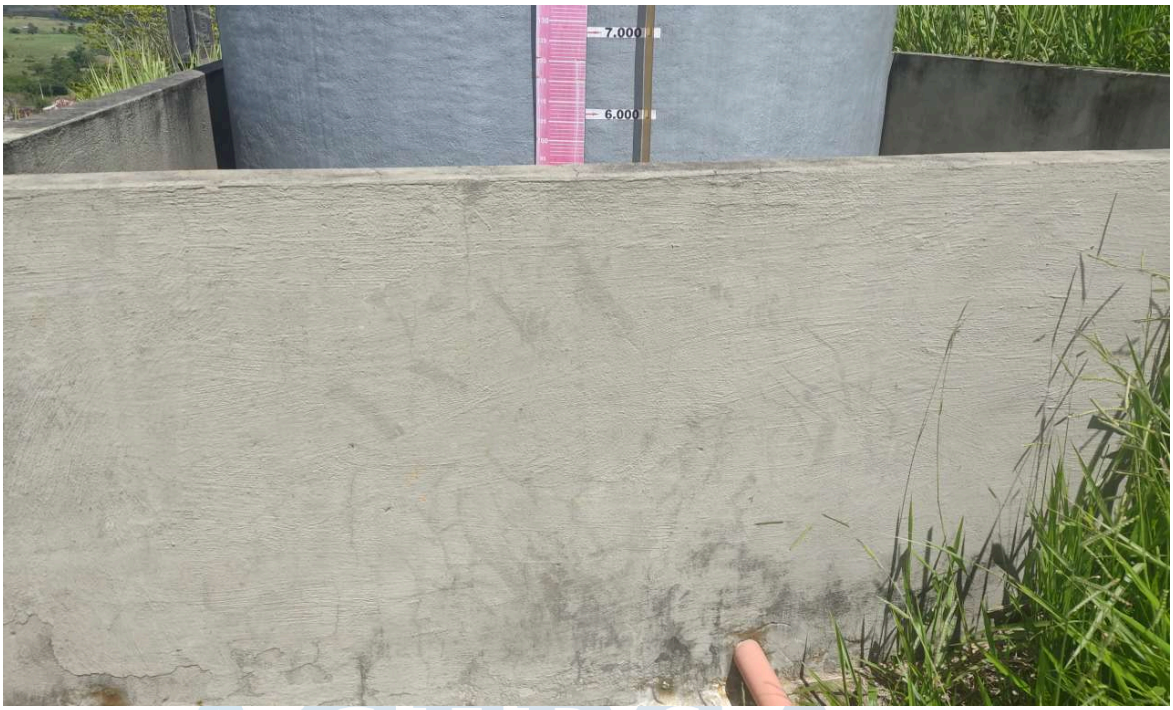


GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Tanque de sufato**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Identificação, Riscos Específicos, Restrição do Acesso





AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Tanque de sufato**	3- Instalações físicas inadequadas.	Imediato





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	Tanque de sufato	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	Tanque de sufato	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	30





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

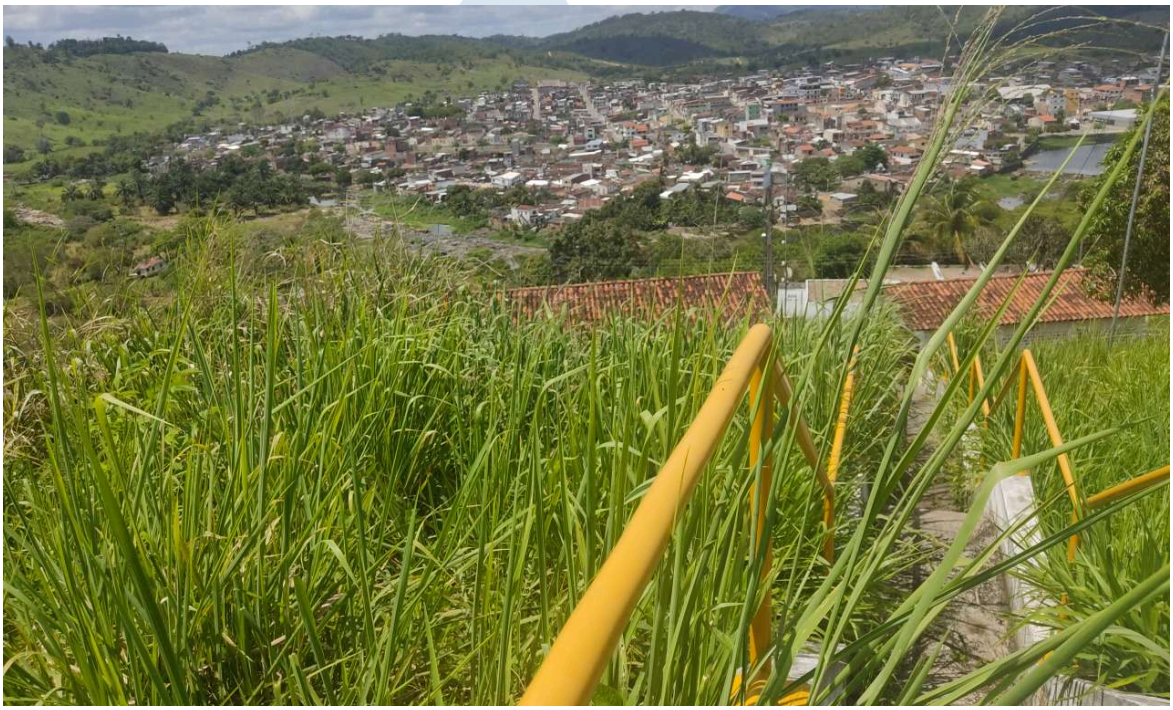
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Tanque de sufato**	31- Presença de vazamentos, infiltrações e florescências.	30





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**reservatorio apoiados de Lavagem dos filtros**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**reservatorio apoiados de Lavagem dos filtros**	9- Indícios ou presença de animais na área.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**reservatorio apoiados de Lavagem dos filtros**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	Imediato





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**reservatorio apoiados de Lavagem dos filtros**	58- Abertura de inspeção tampada inadequada.	30

Observações:
ferrugem





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Rad 150m3**	3- Instalações físicas inadequadas.	120





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Rad 150m3**	5- Ausência de equipamentos e mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	60





AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Rad 150m3**	14- Caixas de passagem inadequadas.	60

Especificar:
Estrutura, Tampa, Limpeza



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Rad 150m3**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	120

Especificar:
Outros

Observações:
Risco de acidentes.

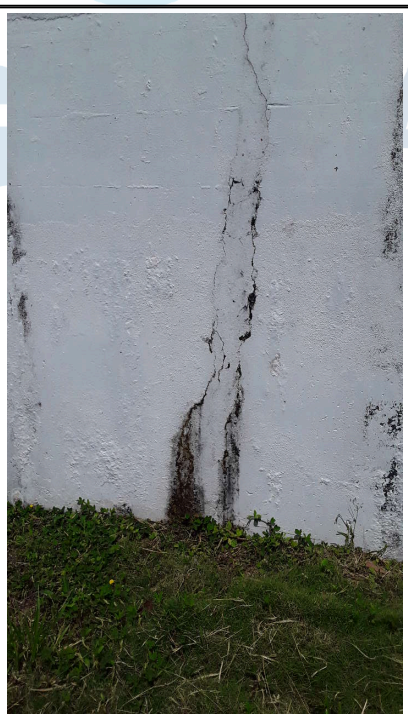


AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Rad 150m3**	31- Presença de vazamentos, infiltrações e florescências.	60





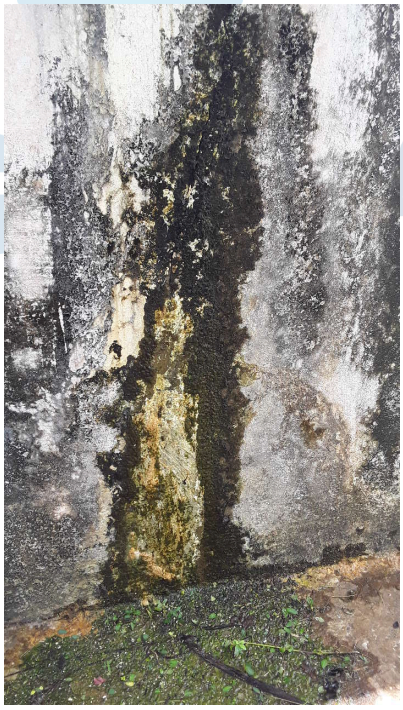
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Rad 150m3**	55- Ausência de guarda-corpo de laje de cobertura instalado e em boas condições.	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Rad 150m3**	58- Abertura de inspeção tampada inadequada.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Rad 150m3**	59- Ventilação inadequada e sem proteção.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Rad 150m3**	66- Dispositivo limitador de nível máximo sem funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**Rad 150m3**	67- Ausência de higienização periódica.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**EEAT 01**	1- Ausência de sinalização adequada.	60

Especificar:
Restrição do Acesso, Riscos Específicos



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT 01**	5- Ausência de equipamentos e mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT 01**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	60

Observações:
Proteção em acrilico, tapar entrada da fiação no Quadro, afim de evitar entrada de insetos e animais pesonhentos.



AGERSA

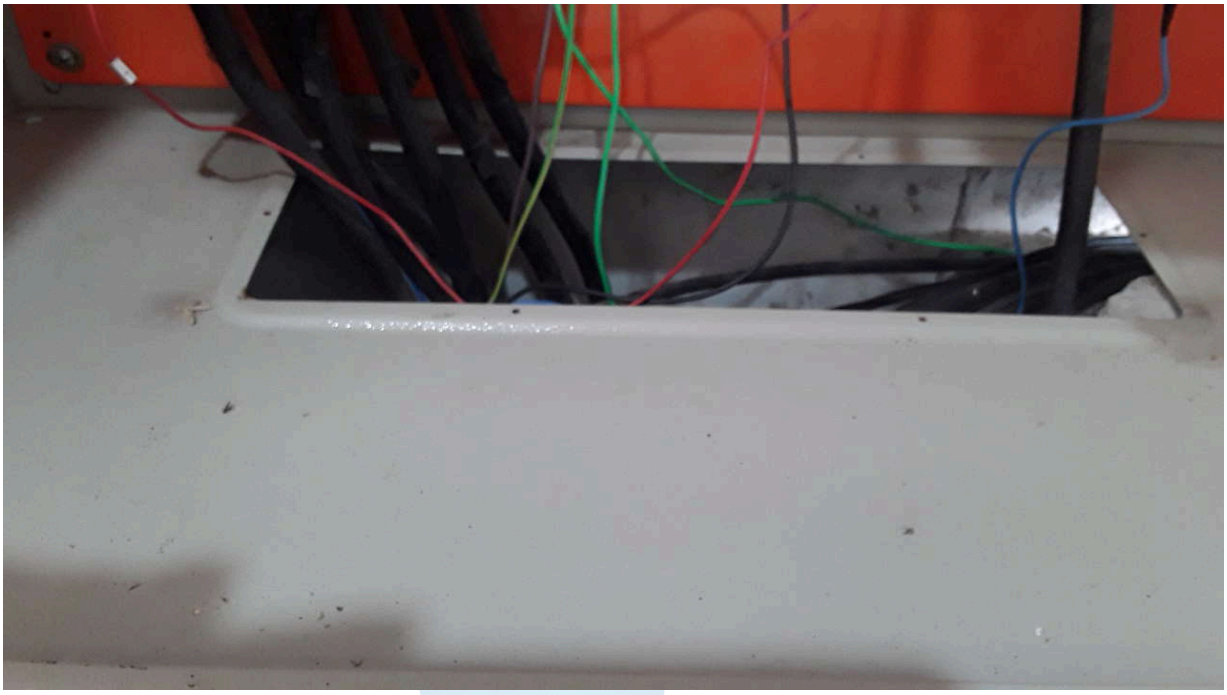


GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



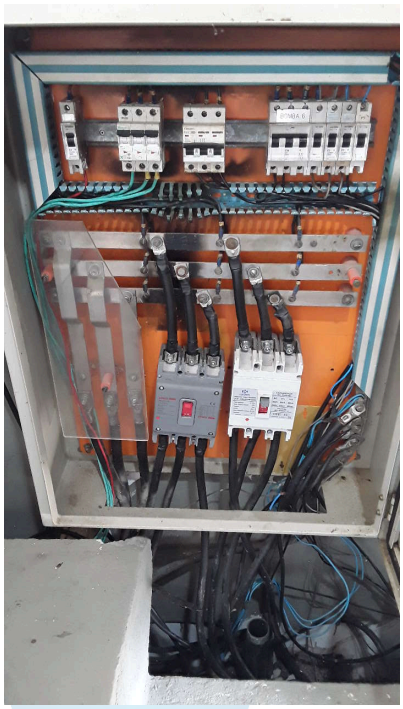


GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT 01**	30- Presença de vazamentos e/ou infiltrações.	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT 01**	52- Falha no sistema de drenagem na gaxeta.	60



AGERSA

7.1.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DA ÁGUA

Foram analisados os dados enviados pela prestadora do período de agosto a dezembro de 2021, janeiro a agosto de 2022. Análise que segue foi realizada por parâmetro e por local.

Estação de tratamento de água – ETA Floresta Azul

Na saída da ETA, são realizadas coletadas com periodicidade determinada pela Portaria nº 888/2021, os parâmetros analisados foram cloro residual livre, cor aparente, turbidez, coliformes totais e Escherichia Coli.

Ao analisar os dados referentes ao parâmetro cloro residual livre, no ano de 2021 e no ano de 2022, não houve amostra com valor acima do valor máximo permitido pela legislação, estando assim em conformidade. O mesmo ocorreu com a cor aparente, turbidez, coliformes totais e E.Coli, obtendo êxito no atendimento aos padrões de potabilidade.

Análise da qualidade de água – Rede de distribuição

Para o parâmetro cloro residual livre, dentre os meses de agosto a dezembro de 2021, os resultados das análises das amostras não ultrapassaram o limite máximo permitido e não ficou abaixo do limite mínimo, ambos estabelecidos pela Portaria nº 888/2021, estando assim em conformidade com a legislação vigente.

Nas amostras referente aos meses de 2022, não houve amostras com valores fora do padrão estabelecido.

A análise das amostras para o parâmetro cor aparente, tanto no ano de 2021 como no ano de 2022, não apresentaram resultados desconformes com os valores máximos permitidos, estando em conformidade com a legislação. Idem para turbidez no ano de 2021. No ano de 2022, foi visto nos meses abril, junho e agosto 1 amostra com valor acima do limite determinado pela Portaria nº888/2021 estando em desconformidade.

Para coliformes totais no ano de 2021, foi detectado no mês de dezembro 1 amostra com resultado positivo, estando assim em conformidade com a Portaria vigente.

Já para o ano de 2022, foi constatado 6 amostras com resultado positivo no mês de agosto, estando assim em desconformidade.

Segundo o anexo 1 da Portaria nº 888/2021, sistemas que abastecem menos de 20.000 habitantes, apenas 1 amostra, das amostras examinadas no mês poderá apresentar resultado positivo.

O município de Floresta Azul possui uma população abastecida de 10.500 habitantes, enquadrando o sistema nas determinações citadas.

Assim verificamos que no mês agosto de 2021, apesar de obter amostra com resultado positivo, há o atendimento ao especificado no anexo citado anteriormente. O que não acontece no mês de agosto de 2022 onde o número de amostras com resultado positivos, ultrapassa a quantidade de tolerância.

Estando dentro da tolerância de conformidade ou não, é necessário que realize as ações corretivas no período que foi identificado o resultado positivo, pois contaminações recorrentes, coloca em questão a qualidade da água para consumo.

Para E. Coli, não houve amostras fora do padrão, nos meses analisados tanto no ano de 2021 como no ano 2022.

Com a análise realizada dos dados enviados conclui-se que o tratamento da água é eficaz, mantendo a manutenção preventiva, sendo fundamental para o bom funcionamento operacional da estação de tratamento.

Análise do plano de amostragem

- Saída da ETA

Para os parâmetros turbidez, cloro residual livre, cor aparente segundo anexo 13 da Portaria nº 888/2021, a frequência da coleta de amostras na saída do tratamento para captação superficial é de 1 amostra a cada 2 horas; levando em consideração as horas de operação da estação de tratamento de água, onde a ETA opera 24 horas por dia, o número mínimo de amostras por dia seria 12 amostras, assim no mês com 30 dias são 360 amostras, no mês com 31 dias 372 amostras.

Evidente que no ano de 2021 não houve atendimento ao número mínimo de amostras determinada em todo o período analisado (agosto a dezembro de 2021), estando assim em desconformidade.

No ano de 2022, no período de janeiro a agosto, não houve atendimento ao número mínimo de amostras determinadas.

Para os parâmetros bacteriológicos, o anexo 14 da Portaria citada anteriormente, determina duas amostras semanais, o que equivale a 8 amostras mensais.

No ano de 2021 não houve atendimento do número mínimo de amostras nos meses de setembro e novembro. Já no ano de 2022, todos os meses atenderam ao plano de amostragem determinado pela norma especifica.

- Rede de Distribuição

Para avaliar o plano de amostragem para análise da qualidade da água, primeiramente, consultamos o anexo da Portaria nº 2.472/2021 e o anexo 14 da Portaria nº888/2021, onde determina as regras para calcular a quantidade mínima de amostras no mês, tendo como base a população abastecida do município.

O município de Floresta Azul possui 10.500 de população abastecida, como já mencionado anteriormente, e segundo o anexo 14, para os parâmetros bacteriológicos em sistemas de distribuição que possuem uma população abastecida entre 10.000 e 50.000 habitantes, a quantidade mínima de amostras é de 1 para cada 1.000 habitantes. Assim fica determinado que o número mínimo de amostras ao mês é de 11.

No anexo da Portaria nº 2.472/2021, para turbidez, cloro residual e cor aparente, determina que deve atender o § 3º do art. 44 da Portaria nº 888/2021 que diz *"Em todas as amostras coletadas para análises bacteriológicas, deve ser efetuada medição de cor, turbidez e residual desinfectante"*. Dessa forma, para cloro residual livre, turbidez e cor também deverá ter o número de amostras mínimas de 11 amostras ao mês.

Seguindo a análise no período de 2021, não houve atendimento ao número mínimo de amostras estabelecidos apenas no mês de novembro, e no ano de 2022, verificou-se que apenas os meses de março e junho possuem quantidade de amostras inferior ao mínimo estabelecido, os demais meses possuem número de amostras coletadas superior ou igual ao número mínimo exigido.

A falta de atendimento ao plano de amostragem, pode impactar na interpretação da qualidade da água e do serviço na rede de distribuição, não demonstrando a dinâmica real dos parâmetros analisados.

O Quadro a seguir apresenta os resultados obtidos por análise físico-química e bacteriológica, da coleta realizada durante a fiscalização in loco; os resultados apresentaram-se em conformidade com a Portaria nº888/2021.

Resultados de análise químico-físico e bacteriológico

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Identificação	Ponto de Coleta	Data	Hora	Pressão (mca)	Cor Aparente (uH)	Turbidez (uT)	PH	Fluoreto (mb/l)	Cloro Residual (mg/l)	Bacteriológico
Rua São Luiz	FLO039	19/10/2022	10:5	35.5	4.7	0.2	5	-	0.8	Ausente
Praça Lomanto Junior	FLO020	19/10/2022	10:10	27	8,4	0,4	5	-	0.8	Ausente
Rua Rio Bahia	FLO036	19/10/2022	10:21	25	9.4	3,7	5	-	0.8	Ausente
Saída de tratamento ETA	FLO046	19/10/2022	14:31	10	3,5	0,2	5	-	0.5	Ausente

Fonte: Embasa, 2022.

LEGENDAS E NOMENCLATURAS	
Cor:	ocorre devido a partículas dissolvidas na água.
Turbidez:	ocorre devido a partículas em suspensão, que deixam a água com aparência turva.
Cloro:	produto químico utilizado para eliminar bactérias.
pH:	valores para especificar a acidez da água.
Coliformes Totas (C.Totais):	indicador utilizado para medir contaminação por bactérias.
Escherichia Coli (E.Coli):	indicador utilizado para medir contaminação por bactérias de origem animal.

Conclusão:

Com a análise realizada dos dados enviados conclui-se que o tratamento da água é eficaz, devendo-se manter a manutenção preventiva, fundamental para o bom funcionamento operacional da estação de tratamento.

7.2 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS AO TRATAMENTO DE ESGOTO

Durante inspeção realizada na sede do município de Floresta Azul foi relatado pela prestadora a inexistência de sistema de esgotamento sanitário operado pela Embasa

AGERSA

7.2.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DO EFLUENTE TRATADO

Na inspeção realizada na sede do município, foi constatada a inexistência de sistema de coleta, tratamento e disposição final dos esgotos sanitários gerados.

AGERSA

8. CONTINUIDADE NO ABASTECIMENTO

A equipe de fiscalização AGERSA foi acompanhada pelo gerente local José Almeida da Silva.

O sistema conta com escritório local para atendimento ao público, o qual está operando normalmente de forma presencial; segundo o gerente do EL o quadro de funcionários atualmente não atende às demandas do município, sendo necessário a contratação de mais um colaborador para atuar na parte operacional, também informou que o sistema necessita de mais um veículo para atividades rotineiras de manutenção. De acordo com o gerente não ocorre interrupção regular no abastecimento de água à população.

O município de Floresta Azul possui como característica ambiental peculiar no sistema de abastecimento de água, a propensão a alagamento.

De acordo com a gerência do EL, existem medidas adotadas ou previstas para a redução de perdas, como a macromedição e o Geofonamento.

A ação de manutenção preventiva no sistema se dá através de monitoramento de pressão na saída de tratamento e rede de distribuição.

Também foi informado que o sistema precisa de melhorias como a implementação de setorização.

De acordo com o EL, a principal reclamação dos usuários é a revisão de conta e que as medidas normalmente adotadas para resolução desse conflito é a revisão de leitura em loco e aferição do hidrômetro. também orientação para verificar vazamentos internos, e caso houver erro na leitura faz a correção da conta.

Segundo o gerente do EL, o município possui Plano Municipal de Saneamento Básico.

9. CONCLUSÕES E DETERMINAÇÕES

Conclui-se que o sistema avaliado apresenta condições de realizar o abastecimento municipal, necessitando realizar intervenções e melhorias pontuais em sua estrutura. Certos da importância da prestação dos serviços de abastecimento de água seguindo as normas e legislações, bem como os parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde e sua relevância para a saúde da população, determina-se:

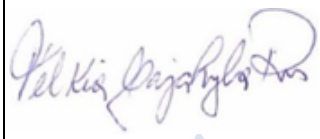
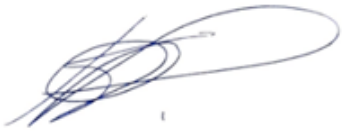
- A prestadora está sendo notificada neste relatório para que regularize **de imediato** a situação do envio dos documentos solicitados e correção de informações, conforme item 3.2, através da alimentação do SITO - Sistema de Informações Técnicas e Operacionais;

- A Prestadora deverá cumprir o plano de amostragem e ajustar o seu sistema de tratamento de água, aplicando em cada etapa as medidas corretivas cabíveis para que alcance a normalidade descrita pela portaria nº 888/2021. **Deverá encaminhar para esta reguladora os laudos de análise da qualidade na saída do tratamento e no sistema de distribuição pelos 6 meses seguintes ao recebimento deste relatório.**

- A Prestadora deverá encaminhar informações sobre as ações corretivas realizadas para os resultados positivos dos parâmetros bacteriológicos de qualidade da água. Como determinam os §1º e §2º do Art.27 do Capítulo V da Portaria nº 888/2021, caso tenha realizado recoleta, a Prestadora deverá informar por quantos dias perdurou o monitoramento e deverá encaminhar o resultado dessa análise. Relatar caso a autoridade de saúde pública tenha sido informada, como determina o § 6º do Art. 27 do Cap. V da Portaria nº 888/2021, enviando cópia do documento; **tal determinação deverá ser atendida em um prazo de 30 (trinta) dias.**

AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA – Agência Reguladora do Saneamento Básico do Estado da Bahia		
Autores: Leonardo de Oliveira Souza e Priscila Oliveira Abade	**Diretora de Fiscalização:** Télkia Gonsalves Cajahyba Ramos Rios	**Diretor Geral:** Uldurico Alencar Pinto
Assinaturas  data: 16/11/2022	Assinaturas  data: 06/03/2024	Assinaturas  data: 07/03/2024

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ANEXOS

ANEXO A - LEGISLAÇÃO BÁSICA DE REFERÊNCIA

Apresenta-se um panorama da legislação básica do saneamento básico, a qual subsidia a atuação da Agência:

- **Constituição** da República Federativa do Brasil;

- Lei Federal n° 14.026, de 15 de julho de 2020: **Atualiza o marco legal do saneamento básico;**

- Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007: **Política Nacional de Saneamento Básico;**

- Decreto Federal nº 7.217, de 21 de junho de 2010: **Regulamento da Política Nacional de Saneamento Básico;**

- Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005: **Lei de consórcios públicos;**

- Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995: Lei de concessões;

- Portaria do Ministério do Trabalho nº 3.214, de 08 de junho de 1978: **Aprova as Normas Regulamentadoras - NR** - do Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho;

- Lei Complementar Estadual nº 41, de 13 de junho de 2014: **Lei de criação da entidade metropolitana;**

- Lei Estadual nº 12.602, de 29 de novembro de 2012: **Lei de criação da AGERSA;**

- Resolução AGERSA nº 002, de 17 de JULHO de 2017: **Condições gerais da prestação dos serviços de água e de esgoto;**

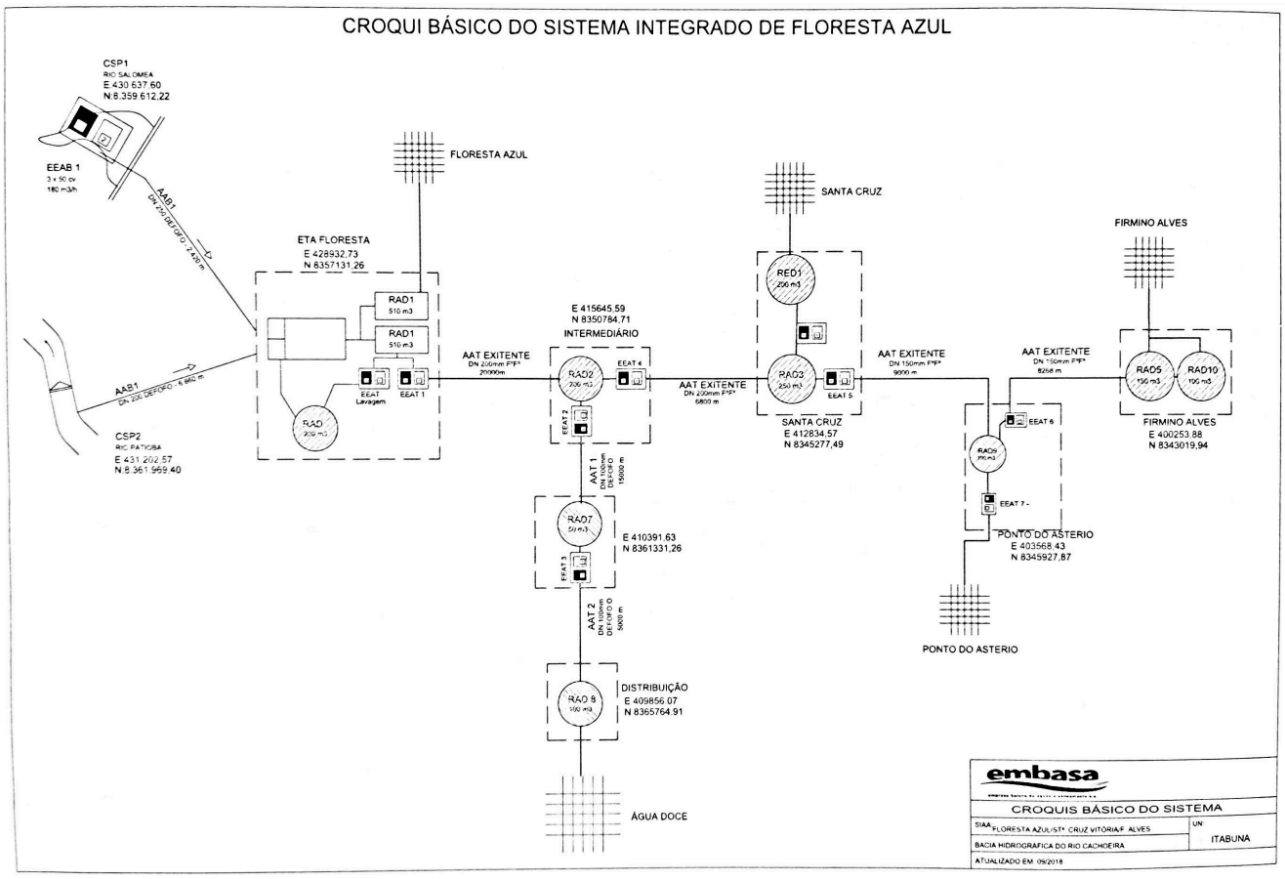
- Lei Estadual nº 11.172, de 01 de dezembro de 2008: **Política Estadual de Saneamento Básico;**

- Lei Estadual nº 7.307, de 23 de janeiro de 1998: **Lei da obrigatoriedade de ligação à rede de esgoto.**

- Portaria de Consolidação n° 5 de 28 de setembro de 2017: **Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.**

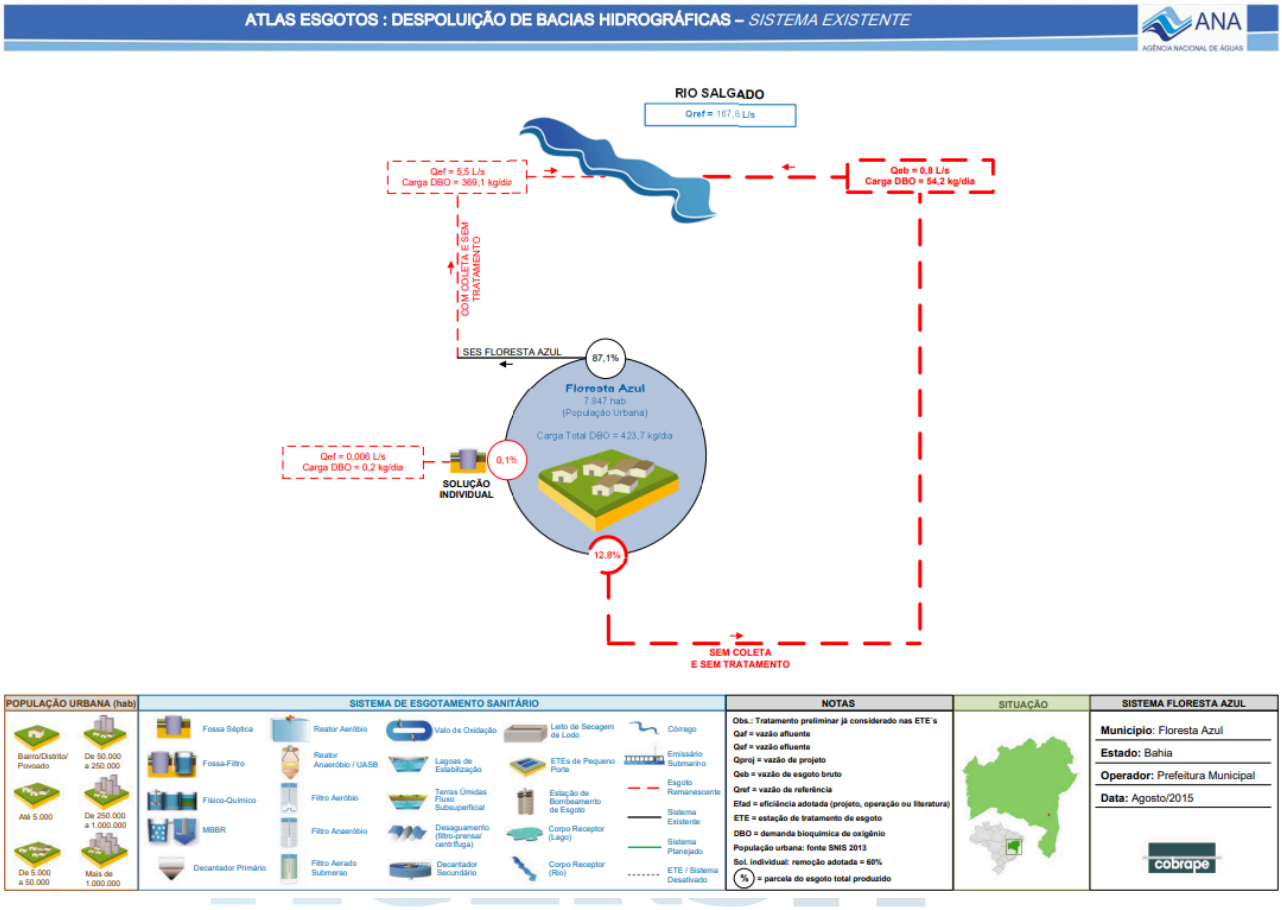
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ANEXO A



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ANEXO B



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ANEXO C

